PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1444, DE 18 DE ABRIL DE 1994

Declara de utilidade pública o Vila Esporte Clube.

O POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o VILA ESPORTE CLUBE, regularmente instituído e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Brasília de Minas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco(MG), 18 de abril de 1994.

SEVERINO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado às fls. nº 199
do livro de Registros
de Leis nº 39
Em: 18 / 04 / 94
Ass do Encarregado

Proc. nº 342/94